ATA DA SEPTUAGÉSIMA (70ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta minutos (9h40), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Edivaldo, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, João Feitosa, e Thaís Souza. Justificaram ausência: Eli Rosa, Doutora Trícia Barreto e Seliane da SOS. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou à vereadora Cleide Hilário que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhorita primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos Projetos e Correspondências encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 183/2022,** de autoria do vereador Professor Marcos. Institui a política de Atenção à Oncologia Pediátrica no âmbito do Município de Anápolis e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Ordinária 184/2022,** de autoria do vereador Professor Marcos. Institui políticas públicas para a Primeira Infância no Município de Anápolis e dá outras providências. - Não houve inscritos para o uso da palavra. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: PROFESSOR MARCOS: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Argumentou e justificou duas proposituras de sua autoria, que foram apresentados naquele dia; que instituía a política de atenção a oncologia pediátrica e o outro que instituía políticas públicas para a primeira infância. - JOSÉ FERNANDES: Cumprimentou os presentes e aos ouvintes da respectiva

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

sessão ordinária transmitida pela mídia. Fez menção ao Dia do Médico, comemorado em dezoito de outubro e a solenidade realizada no dia anterior, em alusão a isso. Leu um texto alusivo a participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial; e enalteceu a profissão dos médicos, no qual participava. Comentou sobre a importância do registro histórico para o legado profissional, e seu artigo publicado quanto a isso. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e parabenizou os médicos pelo seu dia, na pessoa do doutor José Fernandes e da doutora Gina Tronconi, e narrou um fato em que ela salvou a vida de seu filho. Parabenizou o prefeito pela regulamentação no Município da Lei Federal da Liberdade Econômica, e discorreu sobre sua importância para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Falou sobre o segundo "Copão Miguel Squeff" e sua importância para o esporte de várzea, e sobre a importância da prática esportiva como preventivo para a saúde. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e disse que fez diversas leis importantes para cidade, e citou o fim da bitributação e da necessidade de pagamento antecipado de ITBI. Reclamou que sua lei que determina a compilação e consolidação de todas as leis municipais não foi posta em prática. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Houve votação de Projetos: - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 148/2022**, de autoria da vereadora Andreia Rezende. Dispõe sobre a implantação da Semana de Conscientização da Violência Obstétrica, visando, principalmente, a proteção das gestantes e das parturientes contra a violência obstétrica, no âmbito do Município de Anápolis-GO. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 138/2022,** de autoria do vereador João da Luz. Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. - Usaram a palavra pela Ordem: Jean Carlos, Reamilton Espíndola, João Feitosa, Cabo Fred Caixeta e José Fernandes. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: Jean Carlos, Policial Federal Suender,

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Reamilton Espíndola, Jakson Charles, Hélio Araújo, José Fernandes, João Feitosa e Leandro Ribeiro. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia dezenove (19) de outubro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro
Presidente

Andreia Rezende
Primeira Secretária

Domingos Paula de Souza
Vice-Presidente

Cleide Hilário
Segunda Secretária

João da Luz
Terceiro Secretário

José Fernandes
Quarto Secretário

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br